

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 544

Página 1

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Auditório
2 Périco Reis, sob a presidência do Professor Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT (Centro
3 de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO ORDINÁRIA**,
4 para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1. Aprovação** da Ata nº 543, de 27 de junho de
5 2019. **2. Informes.** **3. Proc. 23081.063660/2018-81.** Homologação de resultado de concurso
6 público para professor adjunto na área de Engenharia Mecânica, subárea: Acústica e Vibrações.
7 DECC. Relator: Prof. Giuliano Demarco. **4. Proc. 23081.03272/2019-66.** Encaminha
8 solicitação de realização de doutorado cotutela, diploma com titulação simultânea, entre UFSM
9 e Brandenburg University of Technology (BTU) Cottbus – Alemanha. PPGEE. Relator: Prof.
10 André Luís da Silva. **5. Proc. 23081.028549/2019-20.** Encaminha acordo de cooperação
11 internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Toulouse III (França). PPGEE.
12 Relator: Prof. André Luiz Aita. **6. Análise da proposta de estrutura mínima das Unidades de**
13 **Ensino**, conforme Memorando Circular nº 008/2019-PROPLAN. **7. Análise da Minuta de Resolução**
14 para recriação de subcomissão do Conselho do Centro de Tecnologia, denominada **Comissão**
15 **Permanente de Legislação e Normas (CLN-CT)**. **8. Análise da Minuta de Resolução**
16 para recriação de subcomissão do Conselho do Centro de Tecnologia, denominada **Comissão**
17 **Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-CT)**. **9. Assuntos Gerais.** Presentes os
18 seguintes Conselheiros: 1. Prof. Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT; 2. Profa. Tatiana
19 Cureau Cervo, Vice-Diretora do CT; 3. Profa. Claudia Rogeria Gaida, Coordenadora do CEC;
20 4. Prof. Lucas Vizzotto Bellinaso, Coordenador CEE; 5. Prof. Leandro Costa de Oliveira,
21 Coordenador CEM; 6. Profa. Damaris Kirsch Pinheiro, Coordenadora CEQ; 7. Prof. Frederico
22 Menine Schaf, Coordenador CECA; 8. Profa. Marilise Mendonça Krügel, Coordenadora do
23 CESA; 9. Prof. Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador do CEPS; 10. Prof. Antônio Marcos
24 de Oliveira Candia, Coordenador do CSI; 11. Prof. Célio Trois, Coordenador do CCC; 12.
25 Prof. Rodrigo Padilha Vieira, Coordenador Substituto do PPGEE; 13. Prof. Luciano Pivoto
26 Specht, Coordenador do PPGEc; 14. Prof. Elvis Carissimi, Coordenador Substituto do
27 PPGEAamb; 15. Profa. Giane de Campos Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP; 16. Prof.
28 Tiago dos Santos, Coordenador do PGMeC; 17. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do DEPG; 18.
29 Prof. Marcos Alberto Oss Vahetti, Chefe do DECC; 19. Prof. Giuliano Demarco, Chefe do
30 DEM; 20. Prof. Adriano Cancelier, Chefe do DEQ; 21. Prof. João Helvio Righi de Oliveira,
31 Chefe do DPS; 22. Prof. André Luiz Aita, Chefe do DELC; 23. Prof. Robinson Figueiredo de
32 Camargo, Chefe do DPEE; 24. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 25. Profa. Iria Brucker
33 Roggia, Chefe do DCOM; 26. Téc. Adm. Ivana Cavalcante Saraiva, Repres. Serv. Téc. Adm;
34 27. Téc. Adm. Melissa Stein Carrier, Repres. Serv. Téc. Adm; 28. Téc. Adm. Luis Adolfo
35 Limana Berni, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 29. Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva, Repres.
36 Serv. Téc. Adm. CT; 30. Téc. Adm. Vanuza Martins Paz, Repr. Serv. Téc. Adm. CT; 31. Téc.
37 Adm. Luciane Cristina Iop, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 32. Disc. Shaliny Denardi Vattathara,
38 Repres. Est. DAAC; 33. Prof. Alexandre Buenos, NAFA; 34. Téc. Adm. Zulmar Belmonte
39 Nascimento, NUPEDEE; 35. Prof. João Vicente Ferreira Lima, NCC; 36. Téc. Adm. Táisson
40 Soares Graebner, SGLab; 37. Prof. Francisco Rossarolla Forgiarini, LEMA. Inicialmente,
41 procedeu-se a apreciação da pauta, momento em que o Relator do Conselho do CT, Prof.
42 Giuliano Demarco, solicitou a retirada de pauta do item **3. Proc. 23081.063660/2018-81.**
43 Homologação de resultado de concurso público para professor adjunto na área de Engenharia
44 Mecânica, subárea: Acústica e Vibrações. DECC. Solicitação aprovada. Pauta aprovada, com
45 alterações. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação** da Ata nº 543, de 27 de junho de 2019. Ata
46 aprovada, sem alterações. **2. Informes:** o Diretor informou aos Conselheiros que a reunião
47 ocorreu mais próxima ao início do mês, e não ao final como de praxe, em razão do período de
48 férias que se aproxima, assim como pela necessidade de análise em instâncias superiores dos
49 itens de pauta 6, 7 e 8. **3. Proc. 23081.063660/2018-81.** Homologação de resultado de concurso
50 público para professor adjunto na área de Engenharia Mecânica, subárea: Acústica e Vibrações.

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 544

Página 2

51 DECC. Relator CLN: Prof. Giuliano Demarco. Retirado de pauta, conforme solicitação do
52 relator. **4. Proc. 23081.03272/2019-66.** Encaminha solicitação de realização de doutorado
53 cotutela, diploma com titulação simultânea, entre UFSM e Brandenburg University of
54 Tecnology (BTU) Cottbus – Alemanha. PPGEE. Relator: Prof. André Luís da Silva. Leitura
55 realizada pelo Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva: “**CONSIDERANDO** tendo em vista que
56 o pedido realizado pelo discente Lucas Sangoi Mendonça está de acordo com a Res. 027/2014
57 e é de fundamental importância para a formação do mesmo, este relator é de **PARECER** que o
58 Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o pedido de inscrição na modalidade de
59 cotutela do discente”. Em discussão. Em votação. Aprovado. **5. Proc. 23081.028549/2019-20.**
60 Encaminha acordo de cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade
61 de Toulouse III (França). PPGEE. Relator: Prof. André Luiz Aita: “**CONSIDERANDO** que o
62 acordo em questão respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução nº 003/2008-
63 UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia e da própria Universidade, este relator é de
64 **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o Acordo de Cooperação
65 Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Toulouse III (França)”. Em
66 discussão. Em votação. Aprovado. **6. Análise da proposta de estrutura mínima das**
67 **Unidades de Ensino, conforme Memorando Circular nº 008/2019-PROPLAN.** Em
68 discussão. Inicialmente, o Diretor demonstrou a nova estrutura organizacional a ser
69 implementada, a qual, conforme Memorando Circular nº 008/2019-PROPLAN, prevê que as
70 Unidades de Ensino do Campus Sede terão a seguinte estrutura: i) Secretaria de Unidade de
71 Ensino com FG1, vinculada à Direção da Unidade de Ensino; ii) Secretarias Integradas de
72 Graduação, vinculadas à Secretaria de Unidade de Ensino, sendo constituída uma Secretaria a
73 cada 1.000 alunos de graduação, com FG3 cada; iii) Secretaria Integrada de Pós-Graduação,
74 vinculadas à Secretaria de Unidade de Ensino, sendo constituída uma Secretaria a cada 600
75 alunos de pós-graduação, com FG3 cada; iv) Secretaria Integrada de Departamentos, vinculada
76 à Secretaria de Unidade de Ensino, constituindo uma Secretaria por Unidade de Ensino, com
77 FG3; v) Núcleo de Infraestrutura, vinculado à Direção da Unidade de Ensino, com uma FG1;
78 vi) Núcleo de Orçamento, vinculado à Direção da Unidade de Ensino, com uma FG1; vii) Setor
79 de Apoio Pedagógico, vinculado à Direção da Unidade de Ensino, com uma FG2; viii) Divisão
80 de Apoio à Pesquisa e Extensão, vinculado à Direção da Unidade de Ensino, com uma FG3; ix)
81 A Secretaria de Unidade de Ensino, absorverá em suas competências as mesmas das unidades
82 descritas da Resolução N. 025/2015 e não contempladas na atual proposta, tais como: Núcleo
83 de Divulgação Institucional, Unidade de Tecnologia da Informação, Biblioteca Setorial; x) A
84 Biblioteca Setorial (Resolução N. 025/2015) terá seu patrimônio e servidores gerenciados pela
85 Secretaria da Unidade de Ensino; xi) O Núcleo de Infraestrutura absorverá as funções de gestão
86 do patrimônio (Núcleo de Patrimônio de acordo com a Resolução N. 025/2015) e de
87 infraestrutura da Unidade de Ensino; xii) A Divisão de Apoio à Pesquisa e Extensão absorverá
88 as atribuições dos Gabinetes de Projetos (Resolução N. 025/2015), bem como a gestão dos
89 diversos espaços de pesquisa e extensão existentes nas Unidades de Ensino; xiii) O Núcleo de
90 Orçamento ampliará suas atribuições com o objetivo de realizar a gestão do orçamento de toda
91 a Unidade de Ensino; xiv) O Setor de Apoio Pedagógico, absorverá as atribuições da Unidade
92 de Apoio Pedagógico (Resolução N. 025/15). O Diretor esclareceu que a imprescindibilidade
93 de aprovação de uma nova estrutura organizacional decorre de diversos fatores, dentre eles: i)
94 da implantação e exigências advindas do Sistema de Informações Organizacionais do Governo
95 Federal-SIORG; ii) da entrada em vigor do Decreto Federal nº 9.725, de 12 de março de 2019,
96 que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a
97 utilização de gratificações; iii) da redução nos concursos públicos, principalmente para técnicos
98 administrativos, diante do Decreto Federal 9.739, de 28 de março de 2019. Informou que a
99 necessidade de votação da proposta junto ao Conselho do Centro partiu de orientação da
100 PROJUR à Reitoria, bem como em razão de previsão no Regimento Geral da UFSM (art. 71,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 544

Página 3

101 inciso III). O Diretor também frisou que as diversas propostas que surgiram durante as reuniões
102 realizadas no CT foram todas apresentadas ao Fórum de Diretores, sendo que, após discussões
103 no referido Fórum, as propostas foram levadas à Reitoria. Profa. Márcia Pasin questionou sobre
104 como ficará o patrimônio dos laboratórios, tendo sido informada pelo Diretor de que ainda não
105 há previsão sobre o tema. Profa. Damaris Kirsch Pinheiro questionou sobre o local em que os
106 secretários de graduação ficarão lotados, momento em que o Diretor comunicou que, por ora,
107 não ocorrerão mudanças neste sentido, bem como de que discussões acerca do tema serão
108 realizadas oportunamente com todos os envolvidos. O Téc. Adm. Zulmar Belmonte
109 Nascimento registrou sua insatisfação com a pouca importância que a proposta deu aos
110 laboratórios, assim como salientou que isto fará com que a UFSM tenha uma perda na
111 qualidade do ensino em decorrência desta aglutinação dos laboratórios. Prof. João Helvio Righi
112 de Oliveira disse lamentar que o assunto tenha ficado por anos sem ser discutido e que, neste
113 momento, tenha que ser analisado com tamanha celeridade. Prof. André Luiz Aita ratificou a
114 fala do Téc. Adm. Zulmar, bem como citou que lamenta que o Manual de Estruturas
115 Organizacionais da UFSM trate os Departamentos como sendo algo maléfico à instituição.
116 Prof. Célio Trois disse concordar com a necessidade de reestruturação organizacional, mas que
117 tal deveria ocorrer considerando as especificidades de cada Unidade de Ensino. Prof. Adriano
118 Cancelier também registrou sua insatisfação em relação ao Manual de Estruturas
119 Organizacionais da UFSM no que tange aos Departamentos. O Diretor comunicou aos
120 conselheiros que as discussões sobre a estrutura organizacional poderão ser rediscutidas em
121 outras oportunidades junto ao Conselho do CT. Acrescentou que a atual situação
122 organizacional apresentada não é a ideal para CT, e que será exigido cronograma à Reitoria
123 para continuar com as deliberações sobre o tema. Na oportunidade, Profa. Damaris Kirsch
124 Pinheiro solicitou que em tais discussões inclua-se que as funções de Coordenador de
125 Graduação e de Pós-Graduação passem a estar em conformidade com a legislação federal. Por
126 fim, o Diretor apresentou proposta de alteração ao item xii) A Divisão de Apoio à Pesquisa e
127 Extensão absorverá as atribuições dos Gabinetes de Projetos (Resolução N. 025/2015), bem
128 como a gestão dos diversos espaços de pesquisa e extensão existentes nas Unidades de Ensino,
129 a fim de que passe a ter seguinte redação: “*A Divisão de Apoio à Pesquisa e Extensão
130 absorverá as atribuições de Gestão dos diversos espaços laboratoriais da Unidade de Ensino.*
131 *A Secretaria da Unidade de Ensino absorverá em suas competências as atribuições do
132 Gabinete de Projetos (Resolução N. 025/2015)*””. Em votação. Aprovado, com a sugestão de
133 alteração no texto. **7. Análise da Minuta de Resolução para recriação de subcomissão do
134 Conselho do Centro de Tecnologia, denominada Comissão Permanente de Legislação e
135 Normas (CLN-CT).** Em discussão. Profa. Damaris Kirsch Pinheiro propôs que fosse
136 suprimida a exigência de reuniões “*por aproximadamente 4 horas*”, contida no art. 8º da
137 proposta. Em votação. Aprovado, com a sugestão de supressão no texto. **8. Análise da Minuta
138 de Resolução para recriação de subcomissão do Conselho do Centro de Tecnologia,
139 denominada Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-CT).** Em
140 discussão. O Diretor propôs que também fosse suprimida a exigência de reuniões “*por
141 aproximadamente 4 horas*”, contida no art. 8º da proposta. Em votação. Aprovado, com a
142 sugestão de supressão no texto. **9. Assuntos Gerais:** – ENADE: a Vice-Diretora lembrou a
143 todos que amanhã, 11/julho/2019, às 14h, no auditório Wilson Aita, com apresentação
144 realizada pela PROPLAN, acontecerá a reunião para tratar sobre o ENADE. Frisou que o
145 comparecimento de coordenadores, secretários e discentes é de grande importância. – **NOVAS
146 DCN's ENGENHARIAS:** Profa. Damaris Kirsch Pinheiro comunicou que nos dias 25 e 26 de
147 junho esteve em Brasília, juntamente com os Professores André Luís da Silva e Lucas Vizzotto
148 Bellinaso, participando do X Fórum de Gestores das Instituições de Educação em Engenharia,
149 com o tema “Implantação das novas diretrizes curriculares para a Engenharia”. –
150 **PORTARIAS:** o Diretor reiterou que, diante do Decreto Federal nº 9.759/2019 (que prevê

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 544

Página 4

151 novas regras para fins de emissão de portarias designando comissões, comitês, colegiados etc.),
152 passaremos a revisar as portarias emitidas pelo CT, inclusive as emitidas a partir de 2018 e as
153 que vierem a ser solicitadas. Também solicitou aos conselheiros que se atentem ao referido
154 Decreto quando das solicitações de emissões de portaria. – **INDICAÇÃO DE**
155 **CONSELHEIROS CEPE:** diante do término de mandato dos Conselheiros Profa. Damaris
156 Kirsch Pinheiro (titular) e Prof. Fábio Müller (suplente) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa
157 e Extensão (CEPE-UFSM), aceitaram, voluntariamente, desempenhar tal mandato os seguintes
158 conselheiros: Prof. Leandro Costa de Oliveira (titular) e Profa. Damaris Kirsch Pinheiro
159 (suplente). – **AUDITORIA UFSM:** o Diretor consultou os conselheiros sobre a possibilidade
160 de convidar o Prof. Ivan Henrique Vey, Auditor Chefe da UFSM, a fim de palestrar sobre
161 auditoria junto ao Conselho do CT, com o que os conselheiros concordaram. Nada mais
162 havendo a tratar, o Diretor do Centro de Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan,
163 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Reunião na qual eu, Dieizon
164 Marques da Silva, Secretário da Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.